



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	8
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	8
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	10

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 01468/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2447/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Patrícia Nunes, matrícula n.º 09831-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao 3º quinquênio, vencido em 01/07/2008. Florianópolis, 10 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01469/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2467/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Anselma Maria Lemos dos Santos, matrícula n.º 10222-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de junho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao 4º quinquênio, vencido em 06/06/2012. Florianópolis, 10 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01470/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no

processo n.º 2478/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Cátia Fernanda Ebersol Guimaraes, matrícula n.º 18300-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de junho de 2018 a 05 de julho de 2018, referente ao 2º quinquênio, vencido em 24/10/2016. Florianópolis, 10 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01471/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2486/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Claudia Regina de Oliveira, matrícula n.º 10153-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de julho de 2018 a 12 de agosto de 2018, referente ao 5º quinquênio, vencido em 02/12/2016. Florianópolis, 10 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01472/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2488/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Adriana Aparecida Duarte Vieira, matrícula n.º 25399-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/05/2014. Florianópolis, 10 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01474/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2490/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Lazarena Teixeira, matrícula n.º 10114-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018, referente ao 2º quinquênio, vencido em 30/09/2001. Florianópolis, 11 de maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 2

Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01475/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2498/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Tatiane Rousseau Machado, matrícula n.º 19382-8, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 05/02/2011. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01476/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2502/17, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Katya Scheibel da Silva, matrícula n.º 04055-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018, referente ao 6º quinquênio, vencido em 31/03/2008. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01478/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2518/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Maria Dalta dos Passos Lima, matrícula n.º 21144-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de junho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao 2º quinquênio, vencido em 05/02/2016. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01479/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2537/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora

Mauren Elisabeth Silva Medeiros, matrícula n.º 15646-9, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao 2º quinquênio, vencido em 10/02/2018. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01480/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2539/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Patrícia Guedes Veran, matrícula n.º 16644-8, ocupante do cargo de medico, lotada na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018, referente ao 2º quinquênio, vencido em 27/07/2014. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01481/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2543/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Luciane Maria Vieira, matrícula n.º 30839-0, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13/11/2016. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01482/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2552/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Eleusis de Moraes Almeida, matrícula n.º 21041-2, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de junho de 2018 a 14 de julho de 2018, referente ao 2º quinquênio, vencido em 05/02/2016. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 3

PORTARIA N.º 01483/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2568/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Franciani Becker Roloff, matrícula n.º 26832-1, ocupante do cargo de Professor Auxiliar V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09/02/2016. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01484/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2573/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Mariana Conceição da Silva, matrícula n.º 25215-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 24/03/2014. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01485/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2577/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Liana Duarte de Oliveira, matrícula n.º 16327-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 01/10/2013. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01486/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2581/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jorge Luís Andrzejewski Ferrão, matrícula n.º 24005-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30

(trinta) dias, no período de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 03/11/2013. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1487/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MAURO RODRIGO DA COSTA, nº 25669-2, ISRAEL ISAAC DA SILVA, matrícula nº 39961-2, VILMAR JOSÉ NUNES, matrícula nº 13128-8, ONDINOR GREGÓRIO, matrícula nº 14498-3 e DÉBORA DOS SANTOS FLORIANO, nº 33576-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA NALOVAIKO SILVEIRA, matrícula nº 27535-2, como membro suplente da referida Comissão. Art. 3º Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município, conforme prevê a Lei nº 4940 de 03 de julho de 1996. Art. 4º O prazo de duração da Comissão será 01 (um) ano. Art. 5º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018. Florianópolis, 11 de maio de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 01488/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2595/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Claudinete Maria C B Vasconcelos, matrícula n.º 23674-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de junho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 12/01/2008. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01489/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2595/18, com base no artigo 109 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 4

Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Claudinete Maria C B Vasconcelos, matrícula n.º 23674-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saude, de 90 (noventa) dias, no período de 30 de agosto de 2018 a 27 de novembro de 2018, referente ao 2º quinquênio, vencido em 12/01/2013. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01490/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2608/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Milene Silveira Marques, matrícula n.º 18360-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09/01/2011. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01491/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2632/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Neusa D dos Santos Allendes Bravo, matrícula n.º 08980-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, referente ao 4º quinquênio, vencido em 05/02/2013. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1492/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SABRINA DA ROSA LAZZARETTI, matrícula nº 39989-2, ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA, matrícula nº 08887-0, DAYSE MARY CARDOSO, matrícula nº 08004-7, RODRIGO BUENAVIDES RODRIGUES, matrícula nº 38338-4, JANICE DE SOUZA VALENTIM, matrícula nº 34220-3, RAFAEL MARTINS DA FONSECA, matrícula nº 30800-5, VÂNIA MARIA NASCIMENTO, matrícula nº

11385-9, ANA PAULA DAROS, matrícula nº 39471-8, MARCIA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 24134-2, FERNANDA ZIEGLER, matrícula nº 40484-5, JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 39766-0 e MARIANA SONCINI, matrícula nº 27279-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município, conforme prevê a Lei nº 4940 de 03 de julho de 1996. Art. 3º O prazo de duração da Comissão será 01 (um) ano. Art. 4º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018. Florianópolis, 11 de maio de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 01493/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2632/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Neusa D dos Santos Allendes Bravo, matrícula n.º 08980-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018, referente ao 5º quinquênio, vencido em 05/02/2018. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1494/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FERNANDA ZIEGLER, matrícula nº 40484-5, RENATO PAGANI, matrícula nº 17390-8, NOEMI HILDA DA SILVA LEAL, matrícula 13099-0, ANDERSON ALESSIO, matrícula nº 24199-7, MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 17737-7, LUCIANE ALVES DA COSTA, matrícula 08498-0, MARIA CRISTINA FARACO, matrícula nº 06625-7, JOSÉ AUGUSTO DANTAS, matrícula nº 34105-3, EDNA JACINTO SILVEIRA DE LIMA, matrícula nº 39468-8, JOÃO PAULO FERREIRA, matrícula nº 40720-8, RAFAELA DOS SANTOS, matrícula nº 34230-0, ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 39978-7 e ZÉBIO CORREA DA SILVA, matrícula nº 13373-6, para sob a presidência do primeiro,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 5

comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Designar a servidora SABRINA DA ROSA LAZZARETTI, matrícula nº 39989-2, como membro suplente da referida Comissão. Art. 3º Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município, conforme prevê a Lei nº 4940 de 03 de julho de 1996. Art. 4º O prazo de duração da Comissão será 01 (um) ano. Art. 5º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018. Florianópolis, 11 de maio de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data – 30 de maio de 2018. Horário - 14:30 horas. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 277/SMA/DLSC/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios. Dia 25 de maio de 2018, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO, CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 145/SMI/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL

DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Preâmbulo, Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Contrato original por erro material. **Cláusula Segunda - Das Alterações: 1. No Preâmbulo: Onde Se Lê:** “O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0003-05 com sede à Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro – Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Roberto Carlos Garcia, inscrito no CPF sob o nº 569.935.529-49, e a empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.626.290/0006-44, com sede na Alameda Europa, Pólo Empresarial, nº 1206, Subsolo 1, Sala 3, Bloco A, Tambore, Santana do Parnaíba/ SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jorge David Ramirez Scott, inscrito no CPF sob nº 233.004.628-60, têm entre si justo e convencionado o presente CONTRATO, oriundo do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 113/SMA/DSLSC/2018, amparado no inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, assinado e publicado em 28/02/201, mediante sujeição mútua das normas constantes da referida Lei, com suas alterações, a Inexigibilidade antes citada, à proposta da contratada, e as seguintes cláusulas contratuais:” **Leia-Se:** “O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0003-05 com sede à Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro – Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Roberto Carlos Garcia, inscrito no CPF sob o nº 569.935.529-49, e a empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.626.290/0006-44, com sede na Alameda Europa, Polo Empresarial nº 1206, Subsolo 1, Sala 3, Bloco A, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jorge David Ramirez Scott, inscrito no CPF sob nº 233.004.628-60, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, oriundo do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 113/SMA/DSLSC/2018, amparado no inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, assinado e publicado em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 6

28/02/2018, mediante sujeição mútua das normas constantes da referida Lei, com suas alterações, a Inexigibilidade antes citada, à proposta da contratada e as seguintes cláusulas contratuais:” 2. **Na Clausula Terceira: Onde Se Lê:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$304.989,30 (Trezentos e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10 licenças simultâneas	AUTOCAD - ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLETION IC NEW MULTI-USER 3-YR SUBSCRIPTION SPZD ELD	R\$304.989,30	R\$304.989,30

Leia-Se: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$304.989,30 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10 licenças simultâneas	AUTOCAD - ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLETION IC NEW MULTI-USER 3-YR SUBSCRIPTION SPZD ELD	R\$30.498,93	R\$304.989,30

3. **Na Clausula Quarta: Onde Se Lê:** “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 4.1. Este contrato terá vigência 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação. ” LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 4.1. Este contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. ” **Modalidade de Licitação:** de Inexigibilidade de Licitação nº 113/SMA/DSL/2018. **Data de Assinatura:** 09/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Infraestrutura: Roberto Carlos Garcia e pela empresa o Sr. Jorge David Ramirez Scott.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – Onde se lê: “O Município De Florianópolis, torna público que fará o **credenciamento**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, através do Fundo Municipal da Assistência Social, de entidade da organização civil sem fins lucrativos, para o oferecimento de vagas em casa de acolhimento institucional para adolescentes em conflito com a lei que possuam medida de proteção. (...). Leia-se “O Município De Florianópolis, torna público que fará o **credenciamento**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, de entidade da organização civil sem fins lucrativos, para o oferecimento de vagas em casa de acolhimento institucional para adolescentes em conflito com a lei que possuam medida de proteção! ” (...). Florianópolis, 14 de maio de 2018. KATHERINE SCHREINER - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 002/2018 - O SECRETÁRIO DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica de Florianópolis c/c Decreto n. 17.561 de 2º de maio de 2017; **Resolve: Art. 1º** Instaurar procedimento de **Tomada de Contas Especial**, processo Interno n. I 001164/2018, com observância das normas estabelecidas na Instrução Normativa N. TC 13/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano, restituição dos valores recebidos da União e não prestadas as respectivas contas, referente ao convênio SICONV N. 795419/2013, decorrente do previsto no art. 37, caput da Constituição Federal e obtenção do ressarcimento aos cofres públicos. **Art. 2º** Designar os servidores **Eva Terezinha dos Santos Ota**, matrícula 26.737-6, **Fábio de Melo Chaves Inda**, matrícula 25.663-3 e **Fernanda Santos Amorim**, matrícula 28.792-0, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial, competindo-lhes a formalização e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 7

a instrução do referido procedimento. **Art. 3º** A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 11 da Instrução Normativa N. TC – 13/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 11 de maio de 2018. Juliano Richter Pires - Secretário de Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/FMS/2018;
Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial, para atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 132/SMA/DSL/2018 e proposta da contratada, que fazem parte integrante deste contrato. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 132/SMA/DSL/2018; **Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. **Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 14.928,14 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.679, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82. **Vigência:** Este contrato terá vigência será de 180 (Cento e oitenta) dias improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Data de Assinaturas:** 16/03/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Fabrizio Machado Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/FMS/2018;
Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial - Autos 0312674-29.2017.8.24.0023 para atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 236/SMA/DSL/2018 e proposta da contratada, que fazem parte integrante deste contrato. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 236/SMA/DSL/2018; **Contratada:** DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 52.426,32 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.679, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 80. **Vigência:** Este contrato terá vigência será de 180

(Cento e oitenta) dias improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Data de Assinaturas:** 04/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Júlio Ricardo Andrighetto Mottin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/FMS/2018;
Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial para atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 245/SMA/DSL/2018 e proposta da contratada, que fazem parte integrante deste contrato. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 245/SMA/DSL/2018; **Contratada:** DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 20.871,20 (vinte mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.679, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 80. **Vigência:** Este contrato terá vigência será de 180 (Cento e oitenta) dias improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Data de Assinaturas:** 04/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Júlio Ricardo Andrighetto Mottin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/FMS/2018;
Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial - Autos 0311029-66.2017.8.24.0023 para atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 235/SMA/DSL/2018 e proposta da contratada, que fazem parte integrante deste contrato. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 235/SMA/DSL/2018; **Contratada:** DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 52.868,02 (Cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.679, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 80. **Vigência:** Este contrato terá vigência será de 180 (Cento e oitenta) dias improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Data de Assinaturas:** 04/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Júlio Ricardo Andrighetto Mottin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/FMS/2018;
Objeto: A Contratação de empresa para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 8

fornecimento de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial - Autos 5021182-43.2017.4.04.7200 para atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 237/SMA/DSL/2018 e proposta da contratada, que fazem parte integrante deste contrato. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 237/SMA/DSL/2018; **Contratada:** DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 26.457,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.679, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 80. **Vigência:** Este contrato terá vigência será de 180 (Cento e oitenta) dias improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Data de Assinaturas:** 26/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Júlio Ricardo Andrighetto Mottin.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/FME/2018;
Objeto: prestação de serviços de empresa especializada para locação de veículos tipo: ônibus executivo e micro-ônibus, para o transporte de atletas da Fundação Municipal de Esportes, nos eventos esportivos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 199/SMA/DSL/2018; **Contratada:** GLOBOSUL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **Valor:** O valor estimado da presente ATA é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que será pago o valor de R\$ 8,00 (oito reais) por quilometro para o ônibus executivo, e o valor de R\$ 6,00 (seis reais), por quilometro rodado para o micro-ônibus; **Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 2.512, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27.00, e na Fonte de Recursos: 80. **Data de Assinaturas:** 11/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Sr. Maycon Cassemiro Oliveira, Fundação Municipal de Esportes, e pela empresa: Sra. Maria Filomena Vieira.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas da então Empresa Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 11 de junho de 2018, às 10h, na sede da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de julho, 375 – Estreito, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.Tomada de conta dos administradores: examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2017; 2.Outros assuntos de interesse geral. Florianópolis, 15 de maio de 2018. Conselho de Administração - Diretoria Executiva.

AVISO AOS EX – ACIONISTAS - A Diretoria da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, situada na Rua 14 de julho, nº 375 – Estreito, nesta Capital, comunica aos seus ex-acionistas que se encontram à disposição na sede administrativa da Companhia, os documentos referentes ao encerramento do Exercício Social do ano de 2017 até o dia 13 de julho de 2017, conforme: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes. Florianópolis, 15 de maio de 2018. A DIRETORIA.

PORTARIA Nº 062/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis o empregado Ricardo Leal – matr. 4252, com ônus para o destino. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 15 de maio de 2018. Carlos Alberto Martins - Diretor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 0128/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 001579/2018 e com base no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 9

artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso II da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora JAINA FERREIRA BITTENCOURT, matrícula 19771-8, ocupante do cargo de Supervisor Escolar III, Classe E, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 13 (treze) Anuênios a 2% (dois por cento) e Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 a contar de 01/03/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 12 de abril de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios, MARCELO PANOSSO MENDONÇA – Superintendente.

PORTARIA Nº 0131/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 001456/2018 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso II da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora CHRISTIANE HORN DOS SANTOS ESPINDOLA, matrícula 13119-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Gratificação de Incentivo a Arrecadação – Lei 4278/93 c/c 7783/08 e Gratificação de Atendimento ao Cidadão – Lei Complementar 158/05 a contar de 01/03/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 12 de abril de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios, MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0166/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que

consta no processo nº 001658/2017 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e Art. 58 Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por idade a servidora ALICE SCHULLER MORI, matrícula 22401-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, Classe N, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, que corresponderão a 52,63% (cinquenta e dois vírgula sessenta e três por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 01/06/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social Florianópolis, 20 de maio de 2018. Solange Cardoso da Costa - Chefe de Benefícios, Marcelo Panosso Mendonça - Superintendente.

PORTARIA Nº 0198/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 005372/2017. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0156/2018 que aposentou voluntariamente o servidor JOEL LINO SILVEIRA, quanto ao número da matrícula: ONDE SE LÊ: “...Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor JOEL LINO SILVEIRA, matrícula 43291-5...” LEIA-SE: “...Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor JOEL LINO SILVEIRA, matrícula 43921-5...” Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de maio de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios, MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0199/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo 002473/2018. RESOLVE: Art. 1º INCLUIR nos proventos de aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA COSTA, matrícula 09127-8, aposentado voluntariamente em 20/03/2018, o valor relativo à Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2018. Florianópolis, 11 de maio de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios, MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR N. 638, DE 10 DE MAIO DE 2018 ALTERA O §3º DO ART. 60 DA LEI COMPLEMENTAR N. 060, DE 2000 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, em conformidade com o disposto no § 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O §3º do art. 60 da Lei Complementar n. 060, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 60. [...] §3º Excetuando-se as obras realizadas pelo Poder Público, nas obras situadas nas proximidades de hospitais, escolas, asilos e estabelecimentos similares e nas vizinhanças de edificações residenciais é proibido executar, antes das sete horas e depois das dezenove horas, em dias úteis e antes das sete horas e depois das doze horas, aos sábados, qualquer trabalho ou serviço que produza ruído, sendo proibido aos domingos e feriados.”(NR) Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2018. Vereador Guilherme Pereira de Paulo – Presidente. Projeto de Lei Complementar n. 1.506, de 2015 Autor: Ver. Afrânio Tadeu Boppré.

LEI COMPLEMENTAR N. 639, DE 10 DE MAIO DE 2018 ALTERA O ART. 2º, INCISOS I, II E III, O §1º DO ART. 2º, O ART. 3º E INCLUI O §3º AO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR N. 142, DE 2004 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, em conformidade com o disposto no § 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O art. 2º e os incisos I, II e III da Lei Complementar n. 142, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Na falta de atendimento do disposto no artigo anterior, caberá a autoridade competente, sucessivamente: I – autuar o infrator com multa administrativa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada período de quinze dias sucessivamente; II – intimar o infrator para, no prazo máximo de quinze dias, cumprir o estabelecido no artigo anterior; e III – providenciar a execução dos serviços necessários à limpeza do imóvel.”(NR) Art. 2º O §1º do art. 2º da Lei Complementar n. 142, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º [...] § 1º No caso de descumprimento do disposto no inciso I deste artigo, a autoridade competente deverá autuar o infrator com nova multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não podendo exceder a três multas, obedecido o prazo de quinze dias.”(NR) Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar n. 142, de

2004, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º Os procedimentos estabelecidos nesta Lei poderão ser renovados, em relação ao mesmo proprietário ou possuidor, depois de transcorridos sessenta dias da caracterização da última infração.”(NR) Art. 4º Fica incluído o §3º ao art. 2º da Lei Complementar n. 142, de 2004, com a seguinte redação: “Art. 2º [...] § 3º No caso de reincidência das infrações constantes deste artigo, será aplicado o valor da multa em dobro.” Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2018. Vereador Guilherme Pereira de Paulo – Presidente. Projeto de Lei Complementar n. 1.617, de 2017 Autor: Ver. Maikon da Costa.

LEI COMPLEMENTAR N. 640, DE 10 DE MAIO DE 2018 ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 034, DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, em conformidade com o disposto no § 7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º A nomenclatura do Capítulo IV do Título III da Lei Complementar n. 034, de 1999, passa a ter a seguinte redação: “Dos Terminais e Abrigos de Passageiros”(NR) Art. 2º Fica incluído o art. 48-B na Lei Complementar n. 034, de 1999, com a seguinte redação: “Art. 48-B. Ficam destinados ao uso preferencial para idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência física, mental ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo todos os assentos nos terminais de transporte público de passageiros do município de Florianópolis. §1º Os terminais citados no *caput* deste artigo deverão afixar avisos em locais para fácil visualização dos passageiros, informando que tais assentos são reservados preferencialmente para idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência física, mental ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo. §2º Os avisos deverão conter o seguinte teor: Todos os assentos deste Terminal, por força de Lei Municipal, são de uso preferencial para idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência física, mental ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo.” Art. 3º Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 57 da Lei Complementar n. 034, de 1999, incluídos pela Lei Complementar n. 332, de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 57. [...] §1º No cumprimento do disposto no inciso XVIII deste artigo, as empresas concessionárias do Transporte Coletivo de Florianópolis ficam obrigadas a garantir aos idosos, gestantes, pessoas com obesidade, pessoas com deficiência física, mental, visual ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2188

Florianópolis/SC, terça-feira, 15 de maio de 2018

pg. 11

colo, todos os assentos dos veículos do Sistema de Transporte Coletivo de Florianópolis. §2º Os concessionários dos serviços de transporte público coletivo regular e complementar deverão afixar avisos em local para fácil visualização dos passageiros, contendo o seguinte teor: Todos os assentos deste veículo, por força de Lei Municipal, são de uso preferencial para idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência física, mental, visual ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo. §3º Os concessionários dos serviços de transporte público coletivo terão um prazo de noventa dias para se adequarem ao que disciplina esta Lei Complementar.”(NR) Art. 4º Fica revogado o art. 51 da Lei Complementar n. 034, de 1999. Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2018. Vereador Guilherme Pereira de Paulo – Presidente. Projeto de Lei Complementar n. 1.637, de 2017 Autor: Ver. Gabriel Meurer e Outros.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 10/2016. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 26/2016. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das motobombas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Florianópolis, com fornecimento de peças. Contratada: HIDRO BOMBAS SERVIÇOS LTDA. ME. Objeto do Termo: Reajusta reajustando em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) pelo INPC do período de janeiro a dezembro/2017, com base na Cláusula-Oitava do Contrato, passando o valor mensal atual de R\$ 808,33 (oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 824,98 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), a partir do dia 01 de janeiro do corrente. Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato e Art. 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 15 de maio de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente da CMF